



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 977
RUA: VICENTE JOSÉ LUCAS, Nº 70, CENTRO
TAPIRAÍ – MG CEP: 38.980.000
TELEFONE: (37) 3423-1174
EMAIL: cmas@tapirai.mg.gov.br

Resolução nº 003/2023.

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro referente aos recursos extraordinários para o enfrentamento aos efeitos ocorridos da COVID-19, referente ao Ano de 2021 e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 977/2015.

Considerando o artigo 16, da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), o qual estabelece que os Conselhos de Assistência Social são instâncias deliberativas do SUAS com autonomia para deliberar sobre a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento em seu âmbito de abrangência, respeitando o marco legal da Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada em 23/02/2023, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Demonstrativo Físico Financeiro referente aos recursos extraordinários para o enfrentamento aos efeitos ocorridos da COVID-19, referente ao Ano de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Delúbia Nunes dos Santos
Presidente do CMAS

Tapiraí, 23 de fevereiro de 2023.

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 23 / 02 / 2023

